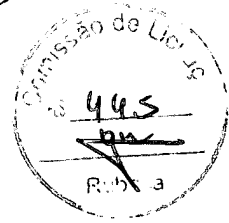




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Arquiteto Civil de Marituba
Vista
[Assinatura]



RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20182803-01
TP/PMM/SEIDUR

Objeto: Revitalização da fachada e construção da nova cobertura do mercado municipal de Marituba/PA.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no dia da sessão compareceram as empresas abaixo:

- ✓ Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços LTDA – ME CNPJ: 11.489.784/0001-80;
- ✓ MDS Construtora e Incorporadora LTDA EPP CNPJ: 02.040.696/0001-05.

A presidente da CEL encerrou a sessão, informando aos licitantes que após análise da qualificação técnica pelo engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e após confirmada a autenticidade dos documentos via internet, o resultado do julgamento da licitação será enviado via e-mail a todos os licitantes, quando se abrirá o prazo para apresentação dos recursos, observando o prazo estabelecido no item 5.4 do edital, e depois de exaurido os prazos do recurso e contrarrazões, dando-se o resultado final.

MDS Construtora e Incorporadora LTDA EPP contra a empresa Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços LTDA – ME: **Ponderação:** A empresa alterou o seu endereço de acordo com a última alteração do contrato social, e, alguns documentos ainda não estão atualizados, como a certidão do CREA. **Análise:** De acordo com a análise do engenheiro civil, a certidão do CREA perdeu a validade pois a empresa alterou seu endereço, conforme alteração contratual, e não comunicou a alteração ao CREA/PA.

Ponderação: Ausência da certidão de regularidade do contador de acordo com o item 6.5.3.7.4 do edital. **Análise:** A empresa não apresentou o documento acima, estando em desconformidade com o edital.

Ponderação: Não apresentou a garantia da proposta de preços de acordo com o item 6.6 do edital. **Análise:** A empresa não apresentou o documento acima, estando em desconformidade com o edital.

Ponderação: Ausência dos anexos V, VI, IX e X do edital. **Análise:** A empresa não apresentou o documento acima, estando em desconformidade com o edital.

Observando que o anexo III estava sem assinatura do engenheiro civil foi suprida no momento da sessão pelo engenheiro responsável da licitante.

Análise da qualificação técnica foi realizada pelo engenheiro civil Sr. José Maria A. Brito CREA 1574-D MA, que considerou apta a prosseguir no certame a licitante MDS Construtora e Incorporadora LTDA EPP; e a licitante Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços LTDA – ME pelas não conformidades apresentadas está sem condições de prosseguir no certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA



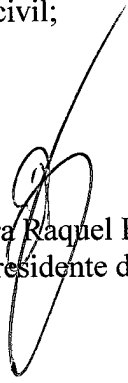
O balanço patrimonial apresentado pela licitante MDS Construtora e Incorporadora LTDA EPP está em conformidade de acordo com o edital; a licitante Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços LTDA – ME declarou-se como Microempresa, o balanço apresentado não condiz com o preconizado na LC 123/2006 que é 360.000,00, auferindo o valor de acordo com o demonstrado no resultado do exercício em 31/12/2016, declarando a receita bruta no montante de R\$ 1.345.267,45 no balanço patrimonial. Ressaltamos que os balanços foram analisados pelo contador Sr. Raimundo Edson de Amorim Santos contador da Prefeitura Municipal de Marituba.


A CEL Declara Habilitada a empresa: MDS Construtora e Incorporadora LTDA EPP; e Declara Inabilitada a empresa: Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços LTDA – ME.


As licitantes interessadas em recorrer, deverão protocolar na PMM no horário das 8h às 14h de segunda a sexta-feira, entregando também de forma digital o recurso, e, exaurindo-se o prazo do recurso no dia 02.05.18 às 14h, a contar a partir da publicação iniciará as contrarrazões.

Segue em anexo análise do engenheiro civil;
Análise do contador.

Marituba/PA, 24 de abril de 2018.


Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL


Gleidson Luiz de Moraes Pantoja
Membro


Rodrigo André Figueiredo Moreira
Membro

Controladoria Geral de Marituba
Visto
A. A. A. A.